COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma e Adequação do Auditório da Escola Professor Alves de Souza

1. Objeto

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas para a execução da obra de **Reforma e Adequação do Auditório da Escola Professor Alves de Souza**, localizada na **Praça José Peres, nº 51, Centro, São Pedro dos Ferros/MG**, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, encargos, transporte e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A intervenção compreende a reforma e adequação dos ambientes do auditório, palco, refeitório, rampa, escovódromo e áreas correlatas, conforme projeto arquitetônico, projeto elétrico, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, composições de custos e demais peças técnicas integrantes do processo. A ART apresentada descreve a elaboração de projeto arquitetônico, projeto elétrico de baixa tensão, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e peças técnicas para a obra de reforma e adequação do auditório e refeitório da Escola Municipal Prof. Alves de Souza.

O orçamento da obra foi elaborado com base nas referências **SINAPI/MG 04/2026, SETOP/MG 01/2026 e SUDECAP/MG 01/2026**, com **BDI de 29,65%**, encargos sociais desonerados e valor global de **R$ 196.404,77**.

2. Caracterização da intervenção

A obra consiste na reforma e adequação do auditório escolar, com execução de demolições, regularização de pisos, aplicação de porcelanato, instalação de esquadrias e portas em vidro temperado, adequação elétrica, execução de forro em gesso acartonado, execução de alvenarias e revestimentos, implantação/adequação de escovódromo, pintura geral e limpeza final.

Conforme projeto arquitetônico, estão previstas intervenções no auditório, palco, sala de jantar/refeitório e escovódromo, incluindo demolição de piso existente, demolição de contrapiso, rebaixamento do palco, execução de novo contrapiso, revestimento em porcelanato, execução de forro em drywall no auditório, instalação de portas, janelas, vergas e requadros em granito cinza andorinha.

A execução deverá observar integralmente os projetos, memoriais, planilhas, cadernos técnicos das bases de referência adotadas, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização municipal.

3. Serviços preliminares

Os serviços preliminares compreendem a instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura metálica, suporte em eucalipto autoclavado e demais acessórios, conforme especificação da planilha orçamentária.

Também deverão ser realizados os serviços iniciais de organização do canteiro, isolamento das áreas de intervenção, proteção dos ambientes existentes, controle de acesso, limpeza inicial e adoção de medidas de segurança para trabalhadores, servidores, alunos e demais usuários da escola.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 16280**, relativa à gestão de reformas em edificações, e normas regulamentadoras de segurança do trabalho, especialmente a **NR-18**, quando aplicável.

4. Demolições e remoções

As demolições e remoções deverão ser executadas de forma controlada, segura e seletiva, evitando danos aos elementos construtivos que permanecerão na edificação. Estão previstas demolição de revestimento cerâmico com martelete, demolição manual de argamassas, demolição mecanizada de concreto armado, escavação manual, transporte interno de material demolido e demolição de alvenaria, conforme planilha e memória de cálculo.

A memória de cálculo indica intervenções no auditório, palco e escovódromo, incluindo rebaixo do palco, retirada e transporte de material demolido com empolamento e demolição de elementos vinculados ao escovódromo existente.

Os resíduos deverão ser afastados, empilhados, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental e orientação da fiscalização, não sendo admitido acúmulo de entulho em áreas de circulação ou permanência.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 5682**, para execução e supervisão de demolições; **ABNT NBR 10004**, para classificação de resíduos sólidos; e normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

5. Pisos e revestimentos

Os serviços de pisos e revestimentos compreendem a execução de contrapiso desempenado com argamassa traço 1:3, assentamento de porcelanato 60 x 60 cm em piso, instalação de soleiras e requadros em granito cinza andorinha, revestimento cerâmico de paredes internas no escovódromo e execução de rodapé em porcelanato.

O contrapiso e o porcelanato contemplam as áreas do auditório, palco, escovódromo, refeitório e rampa, totalizando os quantitativos indicados na memória de cálculo. As soleiras e requadros deverão ser executados nas janelas e portas, com acabamento polido e assentamento com argamassa industrializada.

Os revestimentos deverão apresentar adequado alinhamento, nivelamento, paginação, aderência, acabamento regular, juntas uniformes e ausência de peças soltas, ocas, trincadas ou manchadas.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 13753**, para revestimento de pisos com placas cerâmicas; **ABNT NBR 13754**, para revestimento de paredes internas com placas cerâmicas; **ABNT NBR 13818**, para placas cerâmicas; **ABNT NBR 14081**, para argamassa colante; **ABNT NBR 14992**, para argamassa de rejuntamento; e **ABNT NBR 7200**, para revestimentos argamassados.

6. Janelas, portas, esquadrias e vergas

Serão executadas instalações de vidro temperado de 10 mm, ferragens para janelas, ferragens cromadas para portas de vidro temperado e vergas/contravergas em concreto estrutural para vãos superiores a 150 cm, conforme especificações do orçamento.

A memória de cálculo indica a instalação de 10 janelas de 2,20 m x 1,40 m, porta de entrada do auditório, duas portas laterais de 2,80 m x 2,20 m, ferragens correspondentes e vergas para 12 vãos.

As esquadrias deverão ser entregues perfeitamente alinhadas, niveladas, vedadas e em pleno funcionamento, com ferragens adequadas e acabamento compatível com o padrão da obra.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 7199**, para projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil; **ABNT NBR 10821**, para esquadrias em edificações; e, quando aplicável, **ABNT NBR 15930**, para portas de madeira.

7. Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto elétrico, diagramas, lista de materiais, circuitos, pontos de iluminação, tomadas, eletrodutos, condutores e dispositivos de proteção. O projeto elétrico informa expressamente que a execução deverá seguir os critérios da **ABNT NBR 5410**.

Estão previstos interruptores, eletrodutos flexíveis corrugados em PVC, luminárias comerciais de sobrepor com lâmpadas LED 2 x 18 W, cabos de cobre flexível isolados de 1,5 mm² e 4 mm², tomadas de embutir para ar-condicionado e disjuntores bipolares de 25 A.

A memória de cálculo indica eletrodutos destinados aos pontos de ar-condicionado e iluminação, 12 luminárias conforme projeto, tomadas para ar-condicionado e 4 disjuntores bipolares para atendimento aos equipamentos.

Todos os circuitos deverão ser devidamente identificados, protegidos, aterrados e testados antes da entrega. As instalações deverão observar critérios de segurança, dimensionamento, proteção contra choques elétricos, sobrecarga e curto-circuito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 5410**, para instalações elétricas de baixa tensão; **ABNT NBR 13570**, quando aplicável a locais de afluência de público; **ABNT NBR 5419**, quando houver sistema de proteção contra descargas atmosféricas; e **ABNT NBR 10898**, quando houver sistema de iluminação de emergência.

8. Forro em gesso acartonado

A cobertura, conforme grupo orçamentário, refere-se à execução de forro em chapa de gesso acartonado no auditório, com espessura de 12,5 mm, fixação do tipo aramado, preparação para emassamento ou pintura, aplicação de selador acrílico e instalação de perfil tabica galvanizado na cor branca.

A memória de cálculo indica área de forro no auditório de **154,50 m²**, preparação em área equivalente e perfil tabica correspondente à junta de dilatação do forro.

O forro deverá ser executado com adequado nivelamento, alinhamento, fixação, arremates e tratamento de juntas, devendo ser entregue pronto para acabamento final em pintura.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 15758**, relativa a sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall, além das especificações do fabricante e cadernos técnicos da base SETOP aplicáveis aos itens orçados.

9. Alvenarias e vedações

As alvenarias e vedações compreendem a execução de parede em tijolo cerâmico furado, espessura de 9 cm, assentada com argamassa, além de chapisco interno e reboco com argamassa traço 1:2:8, espessura de 20 mm.

A memória de cálculo prevê 33,00 m² de alvenaria, com chapisco e reboco em ambas as faces, totalizando 66,00 m² de revestimento argamassado.

Os serviços deverão ser executados com rigor de prumo, nível, alinhamento, regularidade superficial e adequada aderência dos revestimentos.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 8545**, para execução de alvenaria sem função estrutural de componentes cerâmicos; **ABNT NBR 15270**, para componentes cerâmicos; **ABNT NBR 7200**, para revestimento de paredes e tetos com argamassas inorgânicas; e **ABNT NBR 13281**, para argamassas de assentamento e revestimento.

10. Escovódromo

A intervenção no escovódromo contempla o fornecimento e instalação de torneiras, cubas de louça branca de embutir, bancada em granito cinza andorinha, pontos de esgoto em PVC rígido DN 40 mm, rodabanca/frontão e demais componentes necessários ao funcionamento do ambiente.

A memória de cálculo indica 12 torneiras, 12 cubas, bancada em granito de 4,50 m², 6 pontos de esgoto para atendimento das cubas com sifão duplo e rodabanca/testeira conforme dimensões previstas.

Os serviços deverão garantir estanqueidade, adequado funcionamento hidráulico e sanitário, fixação segura das bancadas, bom acabamento e facilidade de manutenção.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 5626**, para sistemas prediais de água fria e água quente; **ABNT NBR 8160**, para sistemas prediais de esgoto sanitário; e normas de produto aplicáveis às louças, metais e componentes hidráulicos.

11. Pintura geral

Os serviços de pintura compreendem lixamento de superfície de concreto, aplicação de fundo selador acrílico, emassamento com massa látex em teto, pintura látex PVA em paredes e pintura látex PVA em teto, conforme planilha orçamentária.

A memória de cálculo indica pintura em paredes do auditório e refeitório, além de emassamento e pintura do teto em forro de gesso do auditório.

As superfícies deverão ser preparadas previamente, corrigidas, lixadas, seladas e pintadas em demãos suficientes para garantir acabamento uniforme, sem manchas, bolhas, escorrimentos, falhas de recobrimento ou diferenças aparentes de tonalidade.

Normas aplicáveis: **ABNT NBR 13245**, para execução de pinturas em edificações não industriais; e **ABNT NBR 11702**, para tintas para construção civil.

12. Serviços complementares e limpeza final

Os serviços complementares compreendem a limpeza final para entrega da obra e a instalação de caixas de passagem para ar-condicionado, conforme itens constantes na planilha orçamentária.

A limpeza final deverá abranger a remoção de resíduos, sobras de materiais, poeira, manchas, respingos de tinta, argamassa e demais elementos que prejudiquem o uso imediato dos ambientes reformados. A memória de cálculo indica limpeza geral da obra em área de 154,50 m².

Antes do recebimento, deverão ser conferidos os acabamentos, funcionamento das instalações elétricas, portas, janelas, esquadrias, escovódromo, pintura e demais serviços executados.

13. Critérios gerais de execução e medição

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com materiais de boa qualidade, observância às especificações dos fabricantes, normas técnicas, projetos, cadernos técnicos das bases SINAPI, SETOP e SUDECAP,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

planilha orçamentária, memória de cálculo e determinações da fiscalização municipal.

As medições deverão corresponder exclusivamente aos serviços efetivamente executados, aprovados pela fiscalização e compatíveis com as unidades, quantitativos e critérios previstos na planilha orçamentária e memória de cálculo.

Em caso de divergência entre projeto, planilha, memorial ou condições locais, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização antes da execução, cabendo ao responsável técnico indicar a solução adequada.

O cronograma físico-financeiro prevê a execução da obra em **60 dias**, com distribuição dos serviços entre os primeiros 30 dias e os 60 dias finais, totalizando o valor global de **R$ 196.404,77**.

14. Disposições finais

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, encargos, EPIs, EPCs e demais meios necessários à completa execução dos serviços.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, segurança, limpeza, estabilidade, acabamento e funcionamento, observando-se integralmente os projetos, planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis, cadernos técnicos das bases referenciais e orientações da fiscalização municipal.

Em caso de conflito entre documentos técnicos, deverá prevalecer a solução mais segura, completa e tecnicamente adequada, mediante manifestação da fiscalização e do responsável técnico.